**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIENCIA E COMPROMISSO | DOUTORADO**

À

Coordenação do programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PGP) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Senhor (a) Coordenador (a)

Após submissão ao Edital do processo de seleção, aprovação, classificação e convocação, ao realizar a matrícula no curso de DOUTORADO deste Programa de pós-graduação, DECLARO QUE, a despeito de outras obrigações que podem advir ao longo do curso, ESTOU CIENTE:

1. **Que para a efetivação da matrícula, se faz necessário preencher, assinar este termo e enviar via e-mail (**[pgp-ct@utfpr.edu.br](mailto:pgp-ct@utfpr.edu.br)**), digitalizados em arquivo único no formato .pdf, os seguintes documentos na referida ordem:**
   1. **Este termo**
   2. **RG e CPF;**
   3. **Diploma de Mestrado (frente e verso com assinatura);**
   4. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
   5. **Histórico escolar do curso de Mestrado com informação de Coeficiente de Rendimento ou equivalente;**
   6. **Currículo Lattes atualizado.**
2. **De todos os prazos regulamentares estabelecidos pelo programa em seu regimento (regulamento) e demais resoluções/deliberações regulatórias;**
3. **Que o cumprimento dos prazos regimentais é condição essencial para o bom termo sobre a conclusão do curso e consequente titulação, sabendo que, *contrario sensu*, eventual não cumprimento poderá acarretar meu desligamento incondicional do programa.**
4. **Que para concluir o curso devo, observados os prazos regimentais, integralizar a quantidade de créditos em disciplinas e atividades complementares, bem como submeter o Trabalho Final (nas formas possibilitadas pelo programa) à aprovação em bancas de qualificação e pública de defesa.**
5. **Que durante o primeiro ano como aluno (a) regular, deverei apresentar os documentos originais à Secretaria para conferência.**
6. **Que o curso é presencial na sede centro do Campus Curitiba, e que eventual oferta de disciplinas ou atividades complementares de forma remota síncrona ou assíncrona, em caráter excepcional, respeitada a autonomia docente e o disposto em regulação específica do COPPG, não caracteriza e nem gera compromisso institucional com a oferta do curso na modalidade a distância.**
7. **Que pela presencialidade do curso devo frequentar no mínimo 75% das aulas nas disciplinas em que estiver matriculado.**
8. **Que devo integralizar um mínimo de 26 créditos em disciplinas (eletivas e obrigatórias), dos quais pelo menos 18 devem ser cumpridos no âmbito do Programa.**
9. **Que para a integralização das Atividades Complementares devo:**
10. **Apresentar proficiência em Inglês e em um segundo idioma até o final do primeiro ano como aluno regular, ciente de que a não apresentação do comprovante acarretará em desligamento incondicional do programa.**
11. **Cumprir 03 créditos referentes à produção/submissão/aceite/publicação de artigos científicos em coautoria com o (a) respectivo orientador (a), observada a resolução específica do programa.**
12. **Cumprir 02 créditos pela realização do Estágio Prático Profissional ou o Estágio Docência.**
13. **Cumprir 03 créditos em Seminários de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública, sendo 2 pela organização de uma edição do evento e 1 por participação em outra edição.**
14. **Cumprir 03 créditos referentes aos seminários de teses, sendo 2 na condição de avaliado/organizador da edição e 1 por participação em outra edição**
15. **Cumprir 06 créditos referente a assistências de bancas de defesa de Mestrado ou Doutorado, sendo um crédito por banca assistida.**
16. **Que sobre os Prazos/Qualificação/Defesa e Pós-defesa:**
17. **Para a protocolização do pedido de qualificação da dissertação, o que deve ser feito com no mínimo 30 dias de antecedência da data programada, é necessário ter cumprido todos os créditos em disciplinas (obrigatórias e eletivas) e agendá-la no prazo máximo de 24 meses (IMPRORROGÁVEL) contados do vínculo como aluno regular no programa.**
18. **Para a protocolização do pedido de defesa da tese, o que deve ser feito com no mínimo 30 dias de antecedência da data programada, é necessário ter cumprido todos os créditos do programa (43 créditos em disciplinas e atividades complementares) e agendá-la no prazo máximo de 36 meses contados do vínculo como aluno regular no programa.**
19. **Após a defesa devo cumprir, no prazo de até 60 dias, os ajustes solicitados pela banca, bem como a submissão de um artigo baseado na tese em periódico qualificado conforme disposto em resolução específica do programa.**
20. **DECLARO AINDA QUE estou ciente que, no caso do não cumprimento das regras e prazos estabelecidos no regulamento e neste documento, dou inequívoca razão para meu desligamento incondicional do programa.**

**Local e Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**